**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 062/2016**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 079/2013 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA (AGIEL)**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assinou este Termo Aditivo, pelo outro lado o Sr. Carlos Viana Morais, brasileiro, casado, representante legal da empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA (AGIEL)** - CNPJ nº 01.406.617/0001-74, situada na Praça Padre José Pereira Coelho, nº 132 – Sala 406 – Centro, Pará de Minas / MG (CEP: 35660-015), cujo objeto é a **prorrogação do prazo por 12 (doze) meses** com fundamento no inciso II do art. 57, §2º da Lei 8.666/93**,** conforme justificativa de fls. 481 e autorização de fls. 482 do **Pregão Presencial n° 026/13**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por 12 (doze) meses do prazo contratual** previsto na cláusula décima primeira do Contrato 079/2013, que fica prorrogado de 21 de novembro de 2016 até 20 de novembro de 2017, conforme justificativa de fls. 481 e autorização de fls. 482 do **Pregão Presencial n° 026/13**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor contratual originário fica acrescido de **R$ 356.070,00 (trezentos e cinqüenta e seis mil e setenta reais)**.O valor total do contrato passa a ser de R$ 1.253.392,30 (um milhão, duzentos e cinqüenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 17 de novembro de 2016.

##  André Borges de Souza Carlos Viana Morais

 Diretor Presidente / CESAMA Agência de Integração Empresa Escola Ltda (AGIEL)

Testemunhas 1) 2)

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 062/2016**

**ANEXO I -**  **PLANILHA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

|  |
| --- |
| Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de estágios para a CESAMA  |
| Bolsa-Auxílio | Receita Institucional | Total | Valor Anual | Margem (10%) |
| R$ 24.000,00 | R$ 1.975,00 | R$ 26.975,00 | R$ 323.700,00 | R$ 256.070,00 |

**VALOR TOTAL: R$ 356.070,00 (trezentos e cinqüenta e seis mil e setenta reais)**